

PORTARIA Nº 43, de 10 de maio de 2022.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 41, de 05 de maio de 2022.

ONDE SE LÊ:

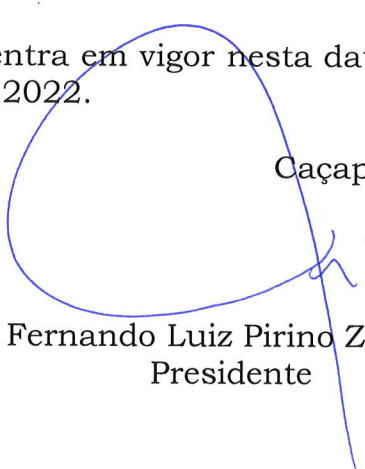
Art. 9º Determinar que a apresentação dos itens elencados no artigo 6º deverão ser apresentados à Coordenação das áreas já no mês de junho, para que a “ausência prêmio” se inicie na escala de 16 de junho a 15 de julho de 2022;

LEIA-SE:

Art. 9º Determinar que a apresentação dos itens elencados no artigo 6º deverão ser apresentados à Coordenação das áreas já no mês de **MAIO**, para que a “ausência prêmio” se inicie na escala de **16 de JUNHO a 15 de JULHO de 2022;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 05 de maio de 2022.

Caçapava-SP, 10 de maio de 2022.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente